



Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 19/08/2024, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001137830

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9206/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Canoas/RS.

DATA: 10/09/2024, Às 09h. PROCESSO: 23/2000-0139924-0.

EDITAL PE 9207/2024 Objeto: Implementação e operação de todas as etapas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções (DPMCC), da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), em Porto Alegre/RS.

DATA: 10/09/2024, às 09h. PROCESSO: 21/0500-0001557-2.

EDITAL PE 9208/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS.

DATA: 10/09/2024, às 14h. PROCESSO: 20/2441-0004236-1.

EDITAL PE 9209/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Porto Alegre/RS.

DATA: 11/09/2024, às 09h. PROCESSO: 23/2441-0012447-0.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 0356/2024 Processo 23/1300-0008583-2

Objeto: Registro de preços de balaclavas antichamas.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante do Parecer Técnico Nº 040/2024/DA/DLP (fls. 1150/1152).

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9197/2024 Processo 23/1166-0000137-5

Objeto: Serviços de vigilância armada no Complexo Teatro São Pedro/Multipalco Eva Sopher, em Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder pedidos de esclarecimentos e impugnações protocolados pelos licitantes interessados, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

Edital de Notificação

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES DA SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no **processo nº 24/1300-0000166-9**, após esgotadas as tentativas de notificação por correio eletrônico e correspondência com aviso de recebimento, **NOTIFICA** a empresa **WILLIAM BITENCOURT (CNPJ 52.485.297/0001-26)**, para tomar ciência do teor do **AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2024**, publicado no DOE/RS de 18.04.2024, pág. 19.

Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 11/2024

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 24/1300-0000980-5, aplico à licitante **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 07.118.503/0001-05)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06



(seis) meses edescredenciamento no cadastro de fornecedores.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 890/2024

Objeto(s): 0595.0002.010121 CAMINHÃO PLATAFORMA ASA DELTA - PESO BRUTO MÍN. PBT 10500 KG - SSP R\$ 450000,0000 un

Processo: 24/1300-0004036-2, Edital: 0372/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: MATTANA VEÍCULOS LTDA, com CNPJ 32.225.388/0001-15.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2024001137831

PORTARIA Nº 006/2024 – SPE/SPGG

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **20/1300-0005470-1**, **revoga a Portaria nº 011/2021-SPE/SPGG, expedida à fl. 41 do expediente aqui informado, e publicada no D.O.E. no dia 02/03/2021, na qual as pessoas de nome GILMARA POSPICHIL DE SOUZA e SÍLVIO DE SOUZA, foram autorizadas a transferir o domínio útil do imóvel matriculado sob o nº 102.762 para o patrimônio da Senhora ÂNGELA RITA PFINGSTAG, considerando que foi decretado o divórcio consensual da Senhora Gilmara Pospichil, conforme documento de fl. 56, dentre outros, e atendendo o novo requerimento anexado e a exigência do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre**, autoriza a Senhora **GILMARA POSPICHIL**, a transferir **para o seu patrimônio** o domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 102.762**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o **“Imóvel Foreiro**: O espaço–estacionamento nº 314 do Edifício Garagem Coliseu, à rua Carlos Chagas nº 200, localizado no 3º pavimento, de frente, o 6º, com 13,00mq de área privativa de construção, 20,831mq de área de construção de uso comum e 33,831mq de área total de construção, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00555 nas coisas de uso comum e no terreno onde assenta a construção, que mede 30,67m de frente à dita rua Carlos Chagas, por 20,00m de extensão da frente aos fundos, onde possui a mesma largura da frente, dividindo-se, por um lado, com imóvel que é ou foi da Sociedade Anônima Indústria Reunidas F. Matarazzo, e, pelo outro lado, com imóvel que é ou foi da Comercial Manufatora Sociedade Anônima, entestando nos fundos, com imóvel que é ou foi do Dr. Manoel José Pereira Filho, tendo a área superficial de 613,40mq, sobre o qual existiu o prédio nº 200 da Carlos Chagas, é foreiro à Fazenda Estadual. – Bairro: Centro. – Quarteirão: ruas Carlos Chagas, Coronel Vicente, comendador Pereira e avenida Júlio de Castilhos.

A adquirente ficará obrigada ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2024.

GRAZIELI TESTA
Subsecretária Adjunta de Patrimônio do Estado
(Cadastro 101 B)

Protocolo: 2024001137832

PORTARIA Nº 041/2024 – SPE/SPGG

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega